ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA CIDADE

O Vereador ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS, abaixo firmado, vem, respeitosamente apresentar a seguinte

INDICAÇÃO Nº 493/90

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A DESOBSTRUIÇÃO DA VALA EXISTENTE NA RUA ANTONIO DESSIMON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que a Rua Antonio Dessimon, apresenta problemas de escoamento das águas, inclusive resultando em alguns casos alagamento de algumas residencias, posto que a vala existente, que serve de escoamento está obstruída em varios pontos impedindo a passagem águas;

INDICAMOS ao Executivo Municipal a desobstrução da vala que serve de escoamento de águas e esgoto na Rua Antonio Dessimon, apartir da Residência do Sr. Adão Barreto Ribeiro (frente Mini Mercado Canarinho) até o fim da rua.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1990.

Ver. Adão Nogueira dos Santos

Digitalizado com CamScanner